



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0029682-63.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - ORLEANS - 2ª VARA

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 64/2020 - CGJ

Período da correição: 17-08-2020 a 16-10-2020

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Débora Zitta

Técnico Judiciário Auxiliar: Priscila Parma

Assessora Jurídica: Vanessa Gonçalves Severino Galdino

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Orleans

Unidade: 2ª Vara

Municípios integrantes: Orleans

Juíza titular: Bruna Canella Becker Búrigo

Chefe de cartório: Christian Bassis Rodrigues

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição presencial - de 18-06-2018 a 21-06-2018 - Autos n. 0000582-73.2018.8.24.0600

Competência: Resolução TJ n. 42/2011: "Art. 3º Compete ao Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Orleans: I - processar e julgar: a) os feitos criminais e as execuções penais (art. 93 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) os feitos relativos à Fazenda Pública (art. 99 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); c) os feitos relativos aos registros públicos (art. 95 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); d) as ações constitucionais (mandado de segurança, ação civil pública, ação popular e *habeas data*); e) as ações acidentárias (art. 109, I, da Constituição da República Federativa do Brasil) e as previdenciárias (art. 129, II, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991); f) as infrações penais de menor potencial ofensivo (arts. 60 e 61 da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); g) as causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua

competência. III - exercer as funções concernentes à corregedoria dos presídios (art. 93, § 1º, da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979). Parágrafo único. Os processos referidos nos incisos I e II deste artigo, atualmente em tramitação na 1ª Vara da comarca de Orleans, serão redistribuídos ao Juiz de Direito da 2ª Vara". Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

Entrância: Final

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.261	3.206
Processos em andamento	2.764	2.639
Procedimentos em andamento	497	567
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: outubro/2020.		

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial cível	1	1
Processos do juizado especial criminal	340	389
Processos do juizado especial da fazenda	277	239
Total	618	629
Observações:		

- a) Verificação 1 em 10-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.
- b) Verificação 2 em 21-10-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

Processos do Executivo Fiscal

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe “execução fiscal”, “embargos à execução fiscal” e “embargos infringentes na execução fiscal” em cartório	484	483
Observações: a) Verificação 1 em 10-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 21-10-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	346	262
Processos em andamento	344	260
Procedimentos em andamento	2	2
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: outubro/2020.		

Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal

Entrados por distribuição	1.592	132,67
Entrados por redistribuição	115	9,58
Total de entradas no último ano	1.707	142,25
Observações: Verificação 2 em 21-10-2020. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos e procedimentos saídos por redistribuição	128	10,67
Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo	79	6,58
Cartas devolvidas	39	3,25
Processos arquivados definitivamente	1.350	112,50
Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados	410	34,17
Total de saídos no último ano	2.006	167,17
Observações: Verificação 2 em 21-10-2020. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

Processos sentenciados no último ano

Indicador	Total	Média mensal
Processos julgados	1.198	99,83
Observações: Verificação 2 em 21-10-2020. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	176	149
Quantidade total de processos físicos com o juiz	6	4
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	170	145
Observações: a) Verificação 1 em 10-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 21-10-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	3	156
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1 em 10-08-2020. Data da audiência mais longínqua: 26-10-2020. c) Verificação 2 em 21-10-2020. Data da audiência mais longínqua: 20-05-2021.		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2016	1	0
2018	1	1

2019	3	3
2020	34	69
Processos conclusos há mais de 100 dias	39	73
Processos conclusos há mais de 365 dias	2	2
Observações: a) Verificação 1: dados obtidos em 10-08-2020 (documento n. 4834182). b) Verificação 2: dados obtidos em 21-10-2020 (documento n. 5135567). b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior. b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias. b.3) De 73 processos conclusos há mais 100 dias, 3 são físicos, cujos prazos processuais encontravam-se suspensos de 16-3 a 30-9-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 (art. 3º, II, “a”) e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo. c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa <i>Business Intelligence</i> – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.		

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2006	1	0
2010	2	2
2015	1	1
2016	1	2
2019	74	27
2020	530	153
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	609	185
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	13	20
Observações: a) Verificação 1: dados obtidos em 10-08-2020 (documento n. 4834187). b) Verificação 2: dados obtidos em 21-10-2020 (documento n. 5135572). b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior. b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado. b.3) De 185 processos sem movimentação em cartório há mais 100 dias, 184 são físicos, cujos prazos processuais encontravam-se suspensos de 16-3 a 30-9-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo. c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias

Indicador	Verificação 1	Verificação 2

Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias	0	0
Observações: a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. c) Verificação 1 em 10-08-2020. d) Verificação 2 em 21-10-2020.		

Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos conclusos com tarja idoso - totalidade em gabinete	1	13
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso	0	6
Processos conclusos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	0	0
Observações: a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte. b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. c) Verificação 1 em 10-08-2020. d) Verificação 2 em 21-10-2020. d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração. d.2) Os processos conclusos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos conclusos há mais de 100 dias (documento n. 5135567). Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtrações na referida planilha: d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos. d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.		

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	19	419
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	9	10
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	0	0

Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 10-08-2020 (documento n. 4834187).

d) Verificação 2 em 21-10-2020.

d.1) Na verificação 1, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (documento n. 5135572). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtrações na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl_prioridade_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl_prioridade_idoso_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

5 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	128	115
Observações:		

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc.

b) Verificação 1: dados obtidos em 10-08-2020 (documentos ns. 4834188 e 4834194).

b.1) Mandado mais antigo: 26-03-2018.

c) Verificação 2: dados obtidos em 21-10-2020 (documentos ns. 5135586 e 5135666).

c.1) Mandado mais antigo: 14-05-2018.

c.2) Os incisos I e II do §3º do art. 9.º da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17/2020 estabelecem, respectivamente, o prazo de: a) 120 dias, contados a partir de 23 de setembro de 2020, para o cumprimento dos mandados pendentes que, até 22 de setembro de 2020, forem expedidos à central de mandados e; b) 60 dias para o cumprimento dos mandados distribuídos entre 23 de setembro e 18 de dezembro de 2020. A unidade, portanto, deve aguardar o decurso deste ou daquele prazo, conforme o caso, antes de iniciar qualquer procedimento de cobrança para a sua devolução pelo Oficial de Justiça. Em razão disso, o presente relatório tem caráter apenas informativo.